

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a cinco de Dezembro de dois mil e um.*

*Acta nº25*

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor presidente, pelas 16.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Comissão de vistorias; -----
2. - Infraestruturas; -----
3. - Dívida de Água; -----
4. - Normas de Controlo Interno; -----

*Comissão de vistorias*

----- Em complemento da deliberação de dez de Outubro de dois mil e um, na qual foi designada a Comissão de Vistorias, para os efeitos estabelecidos no nº 2 do artigo 65<sup>o</sup> do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que

sempre que esteja em causa a vistoria a obras que devam ser assinadas por arquitecto, a Comissão de Vistorias será integrada por um arquitecto do Gabinete de Apoio Técnico - GAT- de Castelo Branco, que substituirá um dos engenheiros civis que integram normalmente a Comissão. -----

### Infraestruturas

----- A Câmara Municipal realizou de 16/6/1999 a 21/7/2000, por empreitada entregue à firma Construtora do Lena S.A . a obra «Abastecimento de Água a todo o Concelho - Rede Fundamental - Parte III - Alvaiade Fratel ou Ramo Sul ». O encargo da Câmara Municipal com a obra foi de 74.962.566\$00 ( setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis escudos ) valor sem IVA. -----

----- Pelo Projecto, a Câmara Municipal pagou o valor de 7.030.000\$00 ( sete milhões e trinta mil escudos ), faltando pagar 370.000\$00 - o valor total é de 7.400.000\$00. -----

----- Foi, entretanto, concessionada à empresa Águas do Centro S.A. exploração e gestão, incluindo a construção de obras e equipamentos, a sua exploração, renovação e manutenção do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Rals, Zêzere e Nabão, para captação, tratamento e rejeição de efluentes de vários municípios, entre os quais o de Vila Velha de Ródão.-----

Integram a concessão:-----

- a) - as infraestruturas relativas à exploração;-----
- b) - os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao controlo de qualidade da água produzida, bem como da qualidade sanitária do tratamento dos efluentes;-----
- c) - as obras, máquinas e aparelhagem e respectivos acessórios utilizados. -----

----- As infraestruturas municipais, necessárias à exploração do Sistema passarão para a concessionária mediante o pagamento da renda estipulada contratualmente; -----

----- A infraestrutura acima referida ( ... Parte III - Alvaiade Fratel ou Ramo Sul ) deverá, no entanto, passar definitivamente para a concessionária, mediante o pagamento de um preço, preço esse que será o valor despendido pela Câmara com a sua construção.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Municipal que autorize, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art. 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a transferência da infraestrutura referida para a empresa Águas do Centro S.A., pelo valor de 74.962.566\$00 ( setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis escudos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Divida de Água

----- Foi presente uma listagem dos débitos de água, do ano de 1992 até à presente data. Tendo em consideração que a maior parte das dividas são incobráveis, bem como o baixo valor dos débitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito os débitos por consumo de água relativos aos anos de 1992 a 1999 inclusive.-----

#### Normas de Controlo Interno

----- Foram presentes as Normas de Controlo Interno, de que se arquiva cópia, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

#### Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 132.305.134\$00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e trinta e quatro escudos) sendo de Operações Orçamentais: 103.366.817\$00 (cento e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezassete escudos), e de Operações de Tesouraria: 28.938.317\$00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezassete escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "281.791\$00" (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um escudos), dos quais "173.488\$00" (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos) eram em dinheiro e "108.303\$00" (cento e oito mil, trezentos e três escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"109.778.078\$00" (cento e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil e setenta e oito escudos), na conta 446-030-"21.392.592\$00" (vinte e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "852.673\$00" (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e

setenta e três escudos).-----

*Minuta do Contrato da Empreitada "Outras Estradas e caminhos não Discriminados Beneficiação da EM 572 - Alfrívada-Limite do concelho- Lentiscais* \_\_\_\_\_

-----Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

*Ratificação de Despacho* \_\_\_\_\_

*Empreitada: Área De Pequena E Média Industria Em Fratel - Prorrogação De Prazo* \_\_\_\_\_

-----Em 30/11/2001 por despacho do Sr. Presidente foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe em 60 dias, a pedido do empreiteiro adjudicatário, o qual alegou motivos reconhecidos pela fiscalização e que estão descritos na informação nº170/2001 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo. -----

-----A prorrogação então autorizada é graciosa, não confere direito a revisão de preços e tornou-se necessária porque o prazo de execução da obra terminava a 3/12/2001.

-----A Câmara Municipal, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09 deliberou, por unanimidade , ratificar o despacho atrás citado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Autos de Medição* \_\_\_\_\_

a) -Foi presente o **Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais**, referente à empreitada: "**Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívada/Cebolais de Cima**" no valor de **Esc. 11.045.175\$00** (onze milhões e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco escudos), ou seja 55.093,10 € (cinquenta e cinco mil e noventa e três euros e dez cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Foi presente o Auto de Medição nº8, referente à empreitada: "**Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívada/Cebolais de Cima**" no valor de **Esc. 22.968.500\$00** (vinte e dois milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos escudos), ou seja 114.566,39 € (cento e catorze mil e quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos) a que

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c) - Foi presente o Auto de Revisão de Preços N°1**, referente à empreitada: **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA DA ESCOLA N°2”** no valor de **Esc. 7.422.728\$00** (sete milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito escudos), ou seja **37.024,41 €** (trinta e sete mil e vinte e quatro euros e quarenta e um centimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**d) -Foi presente o Auto de Medição n°3**, referente à empreitada: **“Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 8.853.148\$00** (oito milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e cento e quarenta e oito escudos), ou seja **44.159,32 €** (quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove euros e trinta e dois centimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**e) -Foi presente o Auto de Medição n°5**, referente à empreitada: **“Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 8.855.000\$00** (oito milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos) ou seja **44.168,55 €** (quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito mil euros e cinquenta e cinco centimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Zona Industrial de Vila Velha de Ródão-Entrega de lotes

----- Na sequência da deliberação de Câmara de 10 de Outubro último, em que foi

registada a intenção de atribuir os lotes 1 da Zona Industrial nº1, e 9, da Zona Industrial nº2 de Vila Velha de Ródão, a Alves & Madeira Lda e Cândido Sanchez Lorenzo, respectivamente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes considerar definitiva a atribuição dos Lotes, uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação ao Edital nº49/01. -----

----- A venda destes lotes obedecerá às condições já aprovadas, em deliberações anteriores para os lotes das mesmas Zonas Industriais.-----

Transferência para a Associação de Municípios da Raia Pinhal

Foi presente ofício da Associação de Municípios da Raia Pinhal, com a referência 245/2001, no qual se solicita a transferência de 122.643\$00, nos termos dos artigos 22º e 23º do Estatuto do IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos). Este valor refere-se a taxa trimestral de Resíduos Sólidos Urbanos a pagar pelo concelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a devida transferência. -----

Pedido de Isenção de Taxas

-----Foi presente ofício da Sociedade Olivícola de Azeite Ladeirense Lda, pessoa colectiva número 505.526.416, com sede na Ladeira, na qualidade de proprietária do lagar de azeite, que requerer a isenção do pagamento das taxas referente à recolha de resíduos sólidos urbanos, entre os meses de Janeiro a Outubro, inclusive, e de saneamento, pelo facto de o Lagar não ter ramal de saneamento e não funcionar durante o período em que solicita a isenção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder conceder a isenção, uma vez que não existe qualquer base legal para a sua concessão, e a mesma, a ser concedida, ser motivo de desigualdades no tratamento dos vários consumidores.-----

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar a Sociedade Olivícola de Azeite Ladeirense Lda, que este assunto será repensado numa próxima revisão ao regulamento. --

Processos de Obras

**Procº24/01-** Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Ana da Ascensão Esteves Roque*, contribuinte n.º133749941, residente na Alameda das Queijas nº67, em

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Queijas-Oeiras referente à alteração e ampliação de uma arrecadação para moradia, que pretende levar a efeito na Travessa da Rua de Cima, s/n em Perais, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo 1168 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º01721/060400, que confronta do Norte com Travessa da Rua de Cima, do Sul com Joaquim Pires Dias, do Nascente com Ana Esteves Roque e Poente com João Nunes Braz e Eduardo Mendes. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

**Procº83/01-** Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Eduardo Calcinha Caetano*, contribuinte n.º122574524, referente à construção de uma arrecadação sita em Vale de Pousadas, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 29 de Agosto de 2001. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses.-----

**Procº95/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Acústico, Isolamento Térmico, Ficha Técnica de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Sebastião José Fonseca Canelas, contribuintes n.º. 192413007, residente na Rua Principal, n.º 57 em Amarelos, referente à construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Forno, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Proc°99/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Rogério Pina Rodrigues*, contribuinte nº 104894784, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e uma garagem, sita no lote 4 na Serra da Achada em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

#### *Subsídios*

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### *Informações*

*O senhor Presidente informou do seguinte:* -----

**Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 61.864.979\$00 referentes às autorizações: SR00- 69; SR01 - 637 a 716; SR03 - 1104 a 1166, de 1168 a 1169 e 1171; SR04 - 21; SR06 - 235 a 258. -----

**Intervenção do vereador Dr. Nicolau Eduardo:** -----

O Dr. Nicolau expressou a sua satisfação e o seu agradecimento a todos pela maneira como decorreram as relações entre todos os membros do executivo nestes quatro anos. Se algumas vezes estavam em desacordo uns com os outros, o concelho esteve sempre acima das suas posições pessoais. Referiu também que no próximo dia 15 não vai poder estar presente na Festa de Natal dos funcionários, mas nesse dia é também a festa de natal da Instituição a que pertence em Sintra, de apoio à infância, e pediu que essa comunicação fosse feita na Festa de Natal. Desejou a todos que o concelho prossiga da melhor forma possível. -----

Expressou o seu agradecimento a todos os funcionários pela forma como sempre com ele colaboraram, referindo-se ao apoio prestado pela secretária das reuniões do executivo, a

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Dr<sup>a</sup> Maria Adelina Ferreira Pinto, que sempre se mostrou disponível para qualquer apoio solicitado. -----

A Dr<sup>a</sup> Edite Candeias agradeceu as palavras do Dr. Nicolau, e disse que gostou muito de trabalhar com ele, que o considera uma pessoa que muito pode contribuir para o progresso do concelho. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que ao longo destes quatro anos muito foi feito. Claro que também muito ficou por fazer. Aconteceu o encerramento do 2º Quadro Comunitário de Apoio e o início do 3º. A equipa que esteve à frente do concelho tentou sempre fazer o melhor possível. Trata-se de um processo difícil, dinâmico, e com a ajuda de todos é que se atingem os objectivos. Neste sentido tudo o que cada um possa dar é um contributo válido. -----

O vereador Luís Miguel Ferro Pereira disse que teve hoje a informação de que estava a ser programada a inauguração de uma estrada, concretamente de Cebolais de Cima, e perguntou se efectivamente assim era. O Senhor Presidente disse que não estava programada qualquer inauguração dessa estrada. -----

Referiu também que o mapa de expropriações publicado no D.R. relativamente à expropriação para a Auto Estrada da Beira Interior não faz referência a nada a expropriar à Câmara Municipal e pediu que fosse verificado esse assunto. -----

- Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta fotocópia do seguinte documento: Normas de Controlo interno. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----



